



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA EM ÁREA PÚBLICA A SER DEFINIDA PELA MUNICIPALIDADE JUNTAMENTE COM A COMUNIDADE, NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade da construção de uma **Capela Mortuária** em área pública a ser definida pela municipalidade juntamente com a comunidade, no Bairro Porto de Cariacica, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária em virtude de ser reivindicação antiga dos munícipes de toda a região, pois, o Bairro Porto de Cariacica não possui uma Capela Mortuária.

A construção da Capela Mortuária solicitada acima, visa garantir um maior conforto físico, moral e psíquico às famílias ao velar o corpo (velório) do seu ente querido, sendo esse, um momento de tanta fragilidade emocional.

Ademais, ressaltamos a importância da região do Porto de Cariacica para o nosso município, requerendo um cuidado especial por parte do poder público, a fim de, proporcionar diversas melhorias para toda população.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de março de 2024.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

